



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

NORMAS COMPLEMENTARES
EDITAL 11/2017 - UFG

Goiânia, 07 de março de 2017

A Diretora da Escola de Música e Artes Cênicas da Universidade Federal de Goiás faz saber aos interessados que, com embasamento na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 - com a redação dada pelas Leis nº 9849/99 e 10.667 - e de acordo com o Edital nº 11/2017 da Reitoria da UFG, encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo para contratação de **01 Professor Substituto**, observando-se as seguintes condições:

1. DA VAGA:

1.1. **Unidade:** ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS:

ÁREA		Nº DE VAGAS	REGIME
Musicoterapia	Teoria, Clínica e Pesquisa	01	40 horas

2 DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1 **Contrato:** Contrato de locação de serviços, a partir da publicação da Portaria de Contratação no Diário Oficial da União, sem vínculo empregatício, nos termos dos Art.º 1216 a 1236 do Código Civil Brasileiro;
- 2.2 **Aprovação:** O candidato aprovado em 1º lugar terá até 10 (dez) dias para preenchimento da vaga. Na impossibilidade de cumprimento deste prazo, serão convocados os aprovados na ordem subsequente;
- 2.3 **Remuneração Mensal** - R\$ 3.575,22;
- 2.4 **Carga Horária:** 40 horas semanais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

NORMAS COMPLEMENTARES
EDITAL 11/2017 - UFG

Goiânia, 07 de março de 2017

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: 07 de março de 2017 a 17 de março de 2017;

3.2 Local: Página específica no site do SISCONCURSO:

(http://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/informacoes/concurso/cd_concurso/1791)

3.3 Taxa: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a ser recolhida no Banco do Brasil.

O comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento deverá ser anexada no local adequado no site do Sisconcurso pelo candidato, e também entregue no dia da Instalação do Concurso;

3.4 Documentos Exigidos (entregues na Instalação do Concurso):

- Fotocópia da Identidade e CPF do candidato;
- Currículo **Sintético**, com títulos devidamente comprovados;
- Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- 1 foto 3x4;
- Em formulário próprio: Inscrição e declarações de acatamento às normas do concurso e de não acumulação de cargos
- Documento comprobatório de conclusão de curso superior conforme habilitação exigida, a saber:

DISCIPLINAS	HABILITAÇÃO
Estágios Supervisionados; Supervisão Clínica; Seminários de Pesquisa em Musicoterapia - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); Escuta e Análise Musicoterápica: área organizacional; Clínica Musicoterápica: Aspectos Teóricos e Práticos; Experiências Musicais em Musicoterapia; Processo Grupal em Musicoterapia	Graduação em Musicoterapia

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 Os candidatos deverão apresentar-se para uma **Prova Didática** versando sobre tema sorteado com antecedência mínima de 24 horas;

4.2 A lista de pontos para a **Prova Didática** está disponível no final deste Edital;

4.3 A **Comissão Examinadora** será composta por 3 (três) Professores, indicados pelo Conselho Diretor e designados pela Diretora da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

**NORMAS COMPLEMENTARES
EDITAL 11/2017 - UFG**

Goiânia, 07 de março de 2017

4.4 Instalação do Concurso e Sorteio de Ponto - no dia **21/03/2017 - terça-feira**, com início **às 09h**, ocorrerá a Instalação do Concurso com a entrega da documentação exigida e será sorteado, com a presença de todos os candidatos, um único ponto para a prova didática, na Escola de Música e Artes Cênicas da UFG, Campus 2, Sala 221 (Sala dos Professores).

4.5 A Prova Didática - Aula Expositiva de no mínimo 40 e no máximo 50 minutos abordando o ponto sorteado com argumentação/justificativa baseada na literatura disponível sobre o mesmo. O candidato deve preparar roteiro da aula (em uma única folha A4) e entregar para a banca em 3 vias antes do início da aula. Estarão disponíveis para o candidato projetor multimídia (Datashow) e quadro branco. A aula expositiva será realizada no dia **22/03/2017 - quarta-feira**, em horário a ser definido respeitando-se o intervalo mínimo de 24h desde o Sorteio do Ponto, devendo a ordem de apresentação dos candidatos ser sorteada antes do início das provas e com a presença de todos os candidatos.

4.6 Cada Membro da Comissão Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aprovados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem maior média, nos limites do Parágrafo Único do art. 10º da Resolução 373/CCEP.

4.7 Tempo de Validade da Seleção: O Processo Seletivo perderá sua validade com o preenchimento das vagas, objeto deste Edital.

4.8 Divulgação do resultado: Está prevista para o dia **22/03/2017 - quarta-feira**, a partir do término das provas didáticas, de sua respectiva correção e deliberação da Banca, com fixação do resultado no mural da EMAC/UFG e no site do concurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

**NORMAS COMPLEMENTARES
EDITAL 11/2017 - UFG**

Goiânia, 07 de março de 2017

5. DO RECURSO:

- 5.1 Prazo para recurso:** nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem à divulgação da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho para apreciação.

Goiânia, 07 de março de 2017

A handwritten signature in blue ink, reading 'Ana Guiomar Régio Souza', written in a cursive script.

Profa. Dra. Ana Guiomar Régio Souza
Diretora da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

**NORMAS COMPLEMENTARES
EDITAL 11/2017 - UFG**

Goiânia, 07 de março de 2017

PROGRAMA – Lista de Pontos da Prova Didática

1. PROJETOS E PESQUISA EM MUSICOTERAPIA: DO PLANEJAMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES
2. INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA EM MUSICOTERAPIA
3. FUNDAMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICA CLÍNICA MUSICOTERAPÊUTICA
4. EXPERIÊNCIAS MUSICAIS EM MUSICOTERAPIA: TEORIA E PRÁTICA
5. SUPERVISOR CLÍNICO EM MUSICOTERAPIA: TEORIA E PRÁTICA
6. TRANSFERÊNCIA, CONTRATRANSFERÊNCIA E RESISTÊNCIA NA CLÍNICA MUSICOTERÁPICA
7. MUSICOTERAPIA NO CONTEXTO ORGANIZACIONAL: ESCUTA E ANÁLISE MUSICOTERÁPICA
8. MUSICOTERAPIA NA SAÚDE MENTAL: CLÍNICA, ESCUTA E ANÁLISE MUSICOTERÁPICA
9. EXPERIÊNCIA GRUPAL EM MUSICOTERAPIA: ESCUTA E ANÁLISE MUSICOTERÁPICA
10. IMPROVISÇÃO MUSICAL EM MUSICOTERAPIA NO CONTEXTO INDIVIDUAL E DE GRUPO: TEORIA E PRÁTICA